



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Secretaria Municipal de Administração

Portaria PMST/GCPE nº 014/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Ofício nº 010/2022 da prefeitura Municipal de Solidão/PE.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição do Município de Solidão/PE, por solicitação do Executivo Municipal da referida municipalidade, através de cedência, sem ônus para o município de Santa Terezinha – PE, A Sra. **RAFAELA ALVES GOMES LEITE**, Agente Administrativo I - Efetivo da Prefeitura de Santa Terezinha, matrícula nº 101.968.

Parágrafo único - O ato de disposição será pelo período de 03/01/2022 a 31/12/2022, salvo necessidade do Município de Santa Terezinha, ou se for exonerado do cargo que vai ocupar em Solidão/PE, mediante comunicação previa de no mínimo 30 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 17 de janeiro de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO